



PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2023

Proponente: Instituto São Benedito

C.N.P.J. nº: 92.234.301/0001-06

Instrumentos: Termos de Colaboração 001/2021 e Aditivo 002/2022

Valor Total dos Repasses: R\$ 177.087,00

OBJETO:

Atendimento educacional para 100 crianças e adolescentes do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, de forma integral e com alimentação.

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes filhas de famílias desestruturadas, pais e mães de baixa renda e/ou desempregados. Crianças carentes em todos os seus níveis socioeconômico, psicológico e afetivo, bem como, a negação de seus direitos básicos de saúde, educação, alimentação e segurança, garantidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e oriundas de bairros da periferia da cidade.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Com base nos registros de classe apresentados, na análise do conjunto de documentos inseridos nas Prestações de Contas e do verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que o Instituto São Benedito cumpriu satisfatoriamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando relevantes benefícios sociais e notório impacto econômico positivo para a comunidade local, através do atendimento realizado por profissionais capacitados e especializados em suas áreas de atuação.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

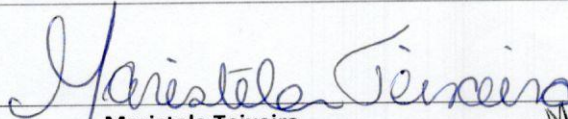
Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexos entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, todas as situações apontadas por esta secretaria foram prontas e devidamente justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2023.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que o Instituto São Benedito cumpriu integralmente as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Nada mais havendo a ser relatado, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, encaminho o presente documento para a homologação e decisões que a administração pública julgar pertinentes.

Pelotas, 29 de fevereiro de 2024.


Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias SMED

Maristela Teixeira
Matr. 18925
SMED - Pelotas/RS



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2023

Proponente: Instituto São Benedito

C.N.P.J. n.º: 92.234.301/0001-06

Instrumentos: Termos de colaboração 001/2021 e Aditivo 002/2022

Valor Total dos Repasses: R\$ 177.087,00

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 001/2021 e Aditivo 002/2022, resolve HOMOLOGAR o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com o Instituto São Benedito.

Pelotas, 23__ de __Abril__ de 2024.


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Matrícula 36.531


Roseli Schaun Rockenbach
Matrícula: 22.313


Simone Carvalho Pereira
Matrícula: 11.738



DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2023

Proponente: Instituto São Benedito

C.N.P.J. nº: 92.234.301/0001-06

Instrumentos: Termos de Colaboração 001/2021 e Aditivo 002/2022

Valor Total dos Repasses: R\$ 177.087,00

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pelo Instituto São Benedito para o ano de 2023.

Pelotas, 30 de abril de 2024.

Adriane Carrilho Esperança
Secretária Interina de Educação e Desporto de Pelotas